



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Estado de Minas Gerais

Administração 2005 /2008

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº826 de 10 de Janeiro de 2007

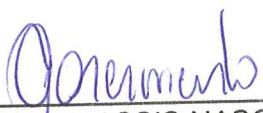
**“DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/PSF DO
BAIRRO MONTE ALEGRE DE PREFEITO DR. JOÃO BAPTISTA
DA GAMA PEREIRA.”**

A Câmara Municipal de Matias Barbosa aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Prefeito Dr. João Baptista da Gama Pereira** a Unidade Básica de Saúde/ PSF situada a Av Dr. Antonio José do Couto, nº 289, Bairro Monte Alegre.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Matias Barbosa, 10 de janeiro de 2007.



JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO
Prefeito Municipal